

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE ERRATA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**

Conforme requisitado pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, no subitem 8.1.3, alínea c, na planilha demonstrativa, onde se lê: ***“COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II B / TONELADAS / 200.000”***; leia-se: ***“COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II B / QUILOGRAMAS / 200.000”***. Além desta alteração, requisita-se, através do referido órgão requisitante que, onde se lê: ***“Demonstração de capacitação técnico-profissional através de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, conforme planilha abaixo”***, leia-se: ***“Demonstração de capacitação técnico-profissional através de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, devidamente acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA, em nome da empresa e do Responsável Técnico, indicando que já executou objeto equivalente ao licitado, nos termos do artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme planilha abaixo”***.

Não incidem estas alterações na formulação das propostas, mantendo-se, desta forma a data e horário estabelecidos no edital.

Luiz Alves, 22 de março de 2021.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal